



PORTARIA Nº 08 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES (PAAR) DE EVENTUAIS INFRAÇÕES PRATICADAS POR CONTRATADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI.

Mônica Marcia Campos de Menezes Silva, Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público do CIS-AMFRI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidades - PAAR, composta pelos seguintes membros:

- 1) Felipe Fernando de Oliveira, assistente administrativo, inscrito na matrícula nº 07;
- 2) Ariane Simionatto Schizzi, assessora jurídica, inscrita na matrícula nº 21;
- 3) Rodrigo Giacomo Guessser, assessor contábil, inscrito na matrícula nº 20.

Art. 2º A Comissão será presidida por Felipe Fernando de Oliveira.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí – Santa Catarina, 26 de setembro de 2022.

MÔNICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES SILVA
Diretora Administrativa CIS-AMFRI

